



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

14/07/2015

RESÍDUOS SÓLIDOS

Semarh cobra consórcio do lixo dos municípios

Dos 28 municípios que compõem o Consórcio de Resíduos Sólidos do Baixo São Francisco, quatro ainda não assinaram o contrato de rateio e de programa. Como meio de reforçar a importância de cumprimento dessa etapa, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh), juntamente ao **Ministério Público Estadual**, reuniu, nesta segunda-feira, 13, em Aracaju, os 28 prefeitos. Na ocasião, ressaltaram a importância desta etapa e as implicações que o não cumprimento pode acarretar.

Os municípios que ainda apresentam pendências são: Canindé de São Francisco, Telha, Muribeca e Neópolis. Segundo explica a superintendente de Qualidade Ambiental, Desenvolvimento e Educação Ambiental da Semarh, Vera Cardoso, essa representa o estágio inicial do processo. Ela ainda explica que este é o terceiro encontro realizado com os gestores municipais.

“Mesmo que cumpram as demais etapas, que envolve o cadastro de catadores e formalização das cooperativas, a não sanção dos prefeitos e não aprovação pela câmara dos vereadores engessa todo o desenvolvimento do consórcio, prejudicando não somente o município, mas toda a região”, alertou o secretário da pasta Olivier Chagas.

Entre as implicações acarretadas está a impossibilidade de captação de recursos para o consórcio e operacionalização de processos internos.

De acordo com o promotor de justiça Carlos Henrique Ribeiro o descarte indevido de lixo é crime ambiental. Ele reforçou que todos os municípios precisam tomar as providências necessárias para a realização do descarte adequado. “Ninguém foi obrigado a aderir ao consórcio, mas todos são obrigados a implantar o aterro sanitário. A não implantação pode acarretar em processo por crime ambiental para o gestor”, salientou o promotor. Na ocasião, o assessor técnico da prefeitura de Telha, Eudo Costa afirmou que espera sanar as pendências até a próxima semana.

Durante a reunião ainda foi apresentado o quadro referente ao contrato de rateio, que aponta o percentual da participação financeira de cada município do consórcio.

O Consórcio do Baixo São Francisco é composto pelos municípios de Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Canindé de São Francisco, Capela, Cedro de São João, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Ilha das Flores, Itabi, Japaratuba, Japoatã, Malhada dos Bois, Monte Alegre, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Pirambu, Poço Redondo, Porto da Folha, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco e Telha.